



0796

Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 71/89

Senhor PRESIDENTE:

A SECRETARIA P. AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 14/02/89
PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que determine providências no sentido de celebrar convênio com o MEC - Ministério da Educação e Cultura, para continuidade do PROJETO EDUCAR - Educação para Jovens e Adultos.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação prende-se ao fato de que / há uma média expressiva de alunos, em torno de 200 e o programa está quase paralisado por causa do atraso do repasse de verba para pagamento dos monitores, e só foi possível a conclusão de alguns estágios em virtude do esforço e boa / vontade dos mesmos.

Com esse novo convênio, de baixo custo e de grande cunho social, traria como despesas para esta Municipalidade a contratação desses monitores, correndo por conta do MEC o fornecimento do material didático, apoio técnico e a legalidade da certificação dos alunos.

Com este ato, estamos colaborando para a erradicação do analfabetismo em nosso Município, a exemplo de outras cidades.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 08 de fevereiro de 1989.

-(VALDEMAR PEDRO PARIZOTTO)-

Vereador